**Projeto de Resolução Nº 32/2022**

*“ Dispõe sobre a concessão de folga no dia do aniversário do servidor efetivo e comissionado em atividade na Câmara Municipal de Itapevi, e dá outras providências”.*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI**, no uso de suas atribuições legais, aprova:

**Art. 1º** Os servidores efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Itapevi, terão um dia de folga remunerada no dia do seu respectivo aniversário.

§1° Para os ditames da presente resolução, ficam ressalvados os dispositivos constantes no Estatuto dos Funcionários Públicos de Itapevi

**Art. 2º** A folga referida no artigo anterior deverá abranger a todos os servidores ativos do Poder Legislativo Municipal.

**Art. 3º** A folga remunerada objeto da presente resolução deverá contar como dia de trabalho.

**Art. 4º** Caberá ao departamento de Recursos Humanos fiscalizar o cumprimento do dispositivo na presente resolução.

**Art. 5º** O servidor deverá requisitar a folga remunerada com cinco dias uteis de antecedência.

**Art. 6º** Por interesse da Câmara Municipal de Itapevi, devidamente motivada, a folga poderá ser remanejada.

**Art. 7º** Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 24 de outubro de 2022.

**Mauricio Alonso Murakami  
(Mauricio Japa)  
Vereador**

**JUSTIFICATIVA**

**Senhor Presidente,**

**Senhores Vereadores,**

**Senhoras Vereadoras,**

Trata de uma propositura apresentada pelo saudoso Luciano de Oliveira Farias, o Bolor *(in memoria)* que trata de dar ao servidor a oportunidade de compartilhar o dia do seu aniversário com familiares.

As vezes o aniversário do servidor coincide com um dia da semana e o mesmo fica tolhido de compartilhar este momento com os seus entes queridos. A legislação trabalhista brasileira tem um claro viés no amparo não apenas das afinidades entre empregador e empregado, mas, também, no bem-estar e saúde emocional do trabalho.

Pelas razões expostas e com finalidade de atingir o interesse público geral, peço o apoio de todos os Vereadores para aprovação do presente projeto de resolução.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 24 de outubro de 2022.



**Mauricio Alonso Murakami  
(Mauricio Japa)  
Vereador**